



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 927/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2.020, às 19:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Carlos César Ribeiro de Souza, Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Ângela Maria Godóes, Marco Donato Mônaco de Araújo e Paulo Augusto Cosme de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, Vereador Carlos César Ribeiro de Souza, declara aberto os trabalhos e informa que por força da Portaria nº. 1348/2019 o prazo para adequação da Lei Previdenciária estava determinado para o dia 31/07/2020, porém foi editado nova Portaria, razão pela qual esta Casa suspenderá a apreciação do Projeto de Lei, nesta Sessão, haja vista que com essa nova Portaria a prorrogação do prazo foi estendido para o dia 30 de setembro; diante disso submete ao Plenário e é aprovada a postergação da votação do Projeto de Lei nº. 011/2020; ressalta que a Câmara obedecerá ao prazo estabelecido no Regimento Interno; solicita aos interessados que procurem a Câmara Municipal para discussão da matéria. Não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se registradas nos arquivos desta Casa e, após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

